

Lei Nº 598/2018, de 29 de Agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Reg: 8.480  
14 SET. 2018

INSTITUI a Semana Municipal de Conscientização contra a Discriminação de Gênero a ser realizada anualmente na semana do dia 11 de outubro.

RECEBIDO Hs 11/54

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização contra a Discriminação de Gênero a ser realizada anualmente na semana do dia 11 de outubro.

**Art. 2º** A Campanha objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção da igualdade entre os gêneros.

**Art. 3º** Os eventos e atividades citados no art. 2º poderão ser realizados nas escolas municipais, centros de convivências, postos de saúde, associações e organizações não governamentais.

**Art. 4º** A Prefeitura Municipal de tomará todas as providências necessárias para a realização da Semana Municipal de Conscientização contra a Discriminação do Gênero.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2018.

  
GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA  
Prefeita Municipal